



## **EDITAL Nº 007/2021/PPGCTA**

### **Seleção para o DOUTORADO em Ciência e Tecnologia de Alimentos**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará **FAZ SABER** que, no período de **20 DE DEZEMBRO DE 2021 A 12 DE JANEIRO DE 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes para o preenchimento de **até 07 vagas** no Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos para o semestre letivo de 2022.1, conforme aprovação do Colegiado do Programa em reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2021. **O preenchimento do total das vagas aqui indicadas, não é obrigatório.**

#### **1. Público alvo**

Poderão se inscrever os candidatos que possuem **diploma de graduação de duração plena (Conforme RESOLUÇÃO CNE/CP2, 19 DE FEVEREIRO DE 2002)** em Engenharia de Alimentos e áreas afins e diploma de mestrado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e áreas afins, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado expedida pela Instituição responsável. **EXCEPCIONALMENTE, nesse último caso, admitir-se-à declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para a defesa da dissertação, hipótese na qual deverá ela ser necessariamente substituída pelo diploma de Mestre ou pela declaração de defesa e aprovação da dissertação, antes de iniciado o período de matrícula do PPGCTA/UFC para o semestre letivo 2022.1.**

#### **2. Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente via internet de 20 de dezembro de 2021 até às 23:59:59 horas do dia 12 de janeiro de 2022.**

O aceite do pedido de inscrição do candidato está condicionada ao preenchimento do formulário eletrônico disponível no *link* <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) e ao envio de todos os documentos solicitados no **item 2.1** que devem ser *scaneados* e anexados como **ARQUIVO ÚNICO (tamanho máximo de 15MB)**, em formato PDF, ao sistema eletrônico de inscrição **até às 23:59:59 horas do dia 12 de janeiro de 2022. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: “Nº\_CPF\_NOME\_DO\_CANDIDATO.pdf”. NÃO SERÃO ACEITOS FORMULÁRIOS OU ANEXOS PERTENCENTES A ESTE EDITAL QUE TENHAM SOFRIDO QUALQUER TIPO DE MODIFICAÇÃO (FORMATAÇÃO, EDIÇÃO, ESTRUTURA, ETC.)**



## 2.1 - Documentação obrigatória para inscrição:

### **ARQUIVO EM PDF**

**(Deverá ser criado UM ÚNICO arquivo em PDF (tamanho máximo de 15MB), contendo toda a documentação devidamente ordenada)**

“Nº\_CPF\_NOME\_DO\_CANDIDATO.pdf”.

**DOC 01 - ANEXO 1 - Requerimento de inscrição devidamente assinado contendo FOTO 3X4 RECENTE;**

**DOC 02 -** Histórico escolar do Curso de Graduação;

**DOC 03 -** Histórico escolar do Curso de Mestrado;

**DOC 04 - Cópia** (legível e sem rasuras) do **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO);** **CÓPIA DO DIPLOMA DO CURSO DE MESTRADO (FRENTE E VERSO)** ou declaração de **CONCLUSÃO DO CURSO** de Mestrado expedida pela Instituição responsável; ou declaração do orientador na qual conste a data prevista para a defesa da dissertação; **(não autenticar);**

**IMPORTANTE: Em caso de aprovação na seleção, a matrícula do aluno no Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFC está vinculada à entrega do DIPLOMA DO CURSO DE MESTRADO ou CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO emitido(a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou setor competente.**

**DOC 05 -** *Curriculum Lattes/CNPq* dos últimos **QUATRO ANOS (2018/2019/2020/2021)** disponível no site: <http://www.lattes.cnpq.br/>.

**DOC 06 - Cópia**, legível e sem rasura, da carteira de identidade **(não autenticar);**

**DOC 07 -** Comprovante da situação cadastral do CPF (ver no site:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>) **(não autenticar);**

**DOC 08 - Cópia**, legível e sem rasura da **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL** (ver site:

<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) **(não autenticar);**

**DOC 09 - Cópia**, legível e sem rasura do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos) - **(não autenticar);**

**DOC 10 - ANEXO 2 –** Tabela de Avaliação dos *Históricos de graduação e pós-graduação (Mestrado)* – **DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELO(A) CANDIDATO(A).**

**DOC 11 - ANEXO 3 –** Tabela de Avaliação de *Curriculum vitae* – **DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELO(A) CANDIDATO(A).** Os documentos referentes a comprovação do *Curriculum vitae* devem ser **OBRIGATORIAMENTE** ordenados conforme os itens correspondentes na Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*.



(não autenticar).

**DOC 12 - ANEXO 4 - Projeto de tese**, com no máximo 10 páginas.

**DOC 13 - ANEXO 5** – Formulário informativo referente a **Linha de Pesquisa** pretendido pelo(a) candidato(a), **PREENCHIDO E ASSINADO**.

**DOC 14 - ANEXO 6** – Termo de Responsabilidade **PREENCHIDO E ASSINADO**.

Apenas serão aceitos os pedidos de inscrição contendo a **documentação completa e ordenada conforme item 2.1** deste Edital e anexados como **ARQUIVO ÚNICO**, em formato PDF, ao sistema eletrônico de inscrição **até às 23:59:59 horas do dia 12 de janeiro de 2021**. Sendo o arquivo **nomeado da seguinte forma**: ““Nº\_CPF\_NOME\_DO\_CANDIDATO.pdf”.

**ATENÇÃO - AS FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA NESTE EDITAL, DEVEM TER TODAS AS INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO ORIGINAL, NECESSITANDO EM ALGUNS CASOS DA CÓPIA DA FRENTE E DO VERSO DO DOCUMENTO, QUANDO NESTES CONSTAM INFORMAÇÕES (EX. DIPLOMAS, RG, CERTIFICADOS, ETC.) .**

**Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem.**

Cada candidato(a) ficará responsável pela identificação do arquivo. Será de responsabilidade dos candidatos(as) respeitar o tamanho do arquivo permitido pelo sistema (**tamanho máximo de 15 MB**), ficando isenta a Coordenação do PPGCTA de qualquer responsabilidade por inadequações no *download* (carregamento) do arquivo no prazo previsto no Edital.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Comissão de Avaliação das Inscrições, designada pela Coordenação do PPGCTA, **até o dia 21 de janeiro de 2022**. disponibilizadas no sítio <http://ppgcta.ufc.br>.



### 3. Seleção

A seleção dos candidatos consistirá em duas etapas. **Os candidatos com inscrição deferida, concorrerão a uma das vagas do referido Edital, obedecendo preferência indicada no ANEXO 5.**

As Comissões de Seleção do Doutorado serão compostas por banca(s) de mínimo 3 (três) docentes do Programa e/ou do Departamento de Engenharia de Alimentos da UFC, designadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos obedecendo o que determina a RESOLUÇÃO Nº 14/CEPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, , disponível no sítio <https://ppgcta.ufc.br/pt/legislacao-pos-graduacao-da-ufc/>

Será firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;

A(s) lista(s) da(s) Banca(s) de Seleção será(ão) divulgada(s) em até 48 horas antes do início de cada etapa do processo seletivo no sítio <http://ppgcta.ufc.br>. No período das 48 horas subsequentes à divulgação, serão recebidas na secretaria do PPGCTA eventuais recursos contra eventuais composições. Não será dada qualquer informação por telefone.

**1ª Etapa – (i) Avaliação do Histórico de Graduação e Mestrado (20%) e (ii) *Curriculum Vitae* (50%) – Eliminatória;**

**2ª Etapa – Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa (30%) – Classificatória.**

#### 3.1 – Primeira etapa: AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO

- Esta etapa terá caráter **Eliminatória – Somente será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e estiver dentre os 14 (catorze) primeiros colocados;**
- No caso de empate, constituirá elemento preferencial, em ordem decrescente o candidato(a) com a maior idade.

##### **i) Avaliação do *Histórico Escolar* (20% da nota final) - ANEXO 2**

A avaliação do histórico escolar (NH = nota 0,0 – 10,0)

**Levará em conta:**

- A área de graduação e pós-graduação (Mestrado) do candidato;
- A nota média do candidato no curso de graduação;
- A nota média do candidato no curso de pós-graduação (Mestrado);
- A forma de compor a nota desta avaliação é apresentada no **ANEXO 2**.

##### **ii) Avaliação do *Curriculum Vitae* – últimos QUATRO anos (2018/2019/2020/2021) (50% da nota final) - ANEXO 3**



- **Avaliação do Currículo *vitae* (ACV):** A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente à análise curricular será função da pontuação total do candidato conforme pontuação a seguir:

$$NC > 6,0 = \text{nota } 10,0$$

$$NC < 6,0 = NC \times (10/6)$$

Sendo:

**6,0 – nota máximo da avaliação do *Curriculum vitae***

**NC – número de pontos da avaliação do *Curriculum vitae***

- Data da realização: Início previsto para o dia 27 de janeiro de 2022 às 09h horas e término previsto para o dia 31 de janeiro de 2022;
- A análise do *Curriculum vitae* será baseada nos critérios de pontuação descritos no **ANEXO 3**;
- Não será necessária a presença do candidato nesta etapa;
- O resultado desta etapa será divulgado **até o dia 01 de fevereiro de 2022**, por ordem decrescente de pontuação, no site <http://ppgcta.ufc.br>.

### **3.2 – Segunda etapa: AVALIAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (30% DA NOTA FINAL)**

Esta etapa terá caráter **Classificatório**

- Data de realização: **será realizada no período de 08 a 09 de fevereiro de 2022, a partir das 08:30h, de acordo com o cronograma e horário a ser divulgado, conforme item 7.11 deste Edital, obedecendo horário de Brasília;**
- Somente realizará(ão) a segunda etapa o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na primeira etapa. O número de candidatos participantes da segunda etapa do processo de seleção será limitado ao dobro do número de vagas, ofertadas pelo PPGCTA neste Edital, correspondente ao total de **14 vagas**, tendo como base o preenchimento das respectivas vagas a classificação obtida na primeira etapa;
- Esta etapa da Seleção do Doutorado ocorrerá de forma **VIRTUAL**, através de link previamente disponibilizado pelo PPGCTA. Consistirá de apresentação e defesa de projeto de pesquisa, entregue no ato da inscrição do(a) candidato(a), conforme orientações descritas no **Anexo 4** deste edital;
- Os projetos serão defendidos pelo candidato junto a banca examinadora por meio de plataforma digital (Google Meet ou outros), de acordo com o sistema adotado pela UFC em virtude da pandemia COVID-19, **obedecendo o cronograma e horário estabelecidos pela Comissão (horário de Brasília);**



- A ausência do candidato na etapa da seleção de avaliação e defesa do projeto implicará em desclassificação.
- **A escala de notas será de 0 a 10.**
- O projeto de pesquisa será avaliado pela(s) Comissão(ões) de Seleção quanto aos seguintes quesitos:
  - i) Foco e clareza dos objetivos propostos; ii) caráter do projeto quanto aos resultados esperados e benefícios potenciais para a área em estudo e/ou para setores de aplicação da sociedade; iii) atendimento aos aspectos éticos e/ou ambientais; iv) exequibilidade do projeto; v) conhecimento técnico-científico compatível com a proposta; vi) potencial para geração de artigos e produtos ou processos tecnológicos inovadores;

**Receberá nota zero, o projeto que não estiver compatível com uma das LINHAS DE PESQUISA deste edital.**

Cada um dos quesitos de avaliação será pontuado de 0 - 10 e a nota final desta etapa (N2) será, a média aritmética dos seis itens, calculada conforme a seguir:

$$N2 = (n_1 + n_2 + n_3 + n_4 + n_5 + n_6) / 6$$

Sendo:

N2 = nota da etapa 2

n<sub>1</sub> = nota do quesito i

n<sub>2</sub> = nota do quesito ii

n<sub>3</sub> = nota do quesito iii

n<sub>4</sub> = nota do quesito iv

n<sub>5</sub> = nota do quesito v

n<sub>6</sub> = nota do quesito vi

- A divulgação da sequencia das apresentações dos projetos de pesquisa pelos candidato(a)s ocorrerá através do sítio <http://ppgcta.ufc.br> e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos em data indicada no Cronograma no **ítem 7.11 deste Edital**
- Cada candidato(a) terá **até 10 minutos** para a apresentação do projeto de pesquisa. Em seguida, terá início a arguição pelos membros da Banca de Seleção desta etapa, com tempo máximo de arguição de **até 10 minutos**;
- A apresentação oral do projeto e arguição serão gravadas em áudio e/ou vídeo;
- O resultado desta etapa será divulgado após às 16h horas do dia 11 de fevereiro de 2022, por ordem decrescente de pontuação, no sítio <http://ppgcta.ufc.br>.
- No caso de empate, constituirá elemento preferencial, em ordem decrescente o candidato(a) com a maior idade.

#### **4 – Classificação Final**

- A nota final (NF) de cada candidato(a) será o **SOMATÓRIO** das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo, levando em consideração os pesos atribuídos para cada etapa.

**NF será calculada da seguinte forma:**



$$NF = N1 + (N2 \times 0,30)$$

Onde:

$$N1 = \text{Nota da etapa 1} = (NH \times 0,2) + (NC \times 0,5)$$

NH = Nota do Histórico escolar

NC = Nota do *Curriculum vitae*

N2 = Média aritmética resultante dos quesitos avaliados (Etapa 2)

- A classificação final dos candidatos será dada pela ordem decrescente das notas finais apuradas (**NF**), de acordo com o número de vaga(s), levando em consideração as vagas disponíveis para a **LINHA DE PESQUISA** escolhida pelo candidato(a), informado no anexo 4. A classificação final será divulgada com a seguinte menção: “**aprovados e selecionados**” para os candidato que estiverem dentro do número de vagas disponíveis de acordo com a linha de pesquisa escolhida; “**aprovados, mas não selecionados**” para os candidatos que estiverem fora do número de vagas da linha de pesquisa escolhida;
- **O preenchimento do total das vagas aqui indicadas, não é obrigatório.**
- No caso de empate, constituirá elemento preferencial, em ordem decrescente a maior idade entre os candidatos;
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no sitio <http://ppgcta.ufc.br>, após às 16h do **dia 17 DE FEVEREIRO DE 2022**, por ordem decrescente de classificação dos aprovados por linha de pesquisa, levando em consideração as notas finais apuradas.

## 5 – Dos recursos

- É assegurado ao candidato, em caso de indeferimento de inscrição e/ou após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção (eliminatória e/ou classificatória), o direito a interposição de recurso através de correio eletrônico (*e-mail*) [ppgcta@ufc.br](mailto:ppgcta@ufc.br), dirigido ao(a) Coordenador(a) do PPGCTA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de análise das inscrições e/ou de cada etapa da seleção, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo, **A resposta dos recursos interpostos será enviada através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.**
- É assegurado aos candidatos um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para a interposição de recurso através de correio eletrônico (*e-mail*) [ppgcta@ufc.br](mailto:ppgcta@ufc.br), dirigido ao(a) Coordenador(a) do PPGCTA, em razão de legalidade de mérito, sem limitação de quantitativo, **A resposta dos recursos interpostos será enviada através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.**

## 6 – Disposições gerais

- **Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste edital;**
- **As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos;**



- **O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;**
- Os atos a serem praticadas ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, etc.), podem ser realizadas por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.
- **A NOTA FINAL** do candidato ao **DOUTORADO** será calculada pela média ponderada das **DUAS** etapas, sendo atribuído na Etapa 1: peso 2 (dois) para avaliação dos históricos escolares (graduação e mestrado), peso 5 (cinco) para a avaliação do Curriculum Vitae. Peso 3 (três) na Etapa 2: apresentação com defesa do projeto de pesquisa.
- **Os candidatos com problema de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais** para a realização da seleção, deverão fazer requerimento solicitando os recursos necessários para a realização da seleção. O requerimento para este fim deverá ser entregue juntamente com os documentos para inscrição.
- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos **NÃO ASSEGURA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS** aos candidatos selecionados. As bolsas de estudos eventualmente concedidas ao Curso, por Instituições Públicas e/ou Privadas, serão distribuídas entre os alunos selecionados com base na classificação final do referido Edital e que não possuam vínculo empregatício, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas de Estudos do Programa.
- **O candidato tem direito à consulta dos documentos da seleção bem como vista dos conceitos/notas** de todas as avaliações e planilhas de pontuação, durante período de recurso parcial ou final. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do PPGCTA, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.
- A relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, será divulgada até 48 horas antes do início do processo seletivo e, no período das 48 h subseqüentes à divulgação, serão recebidas na secretaria do PPGCTA eventuais recursos contra eventuais composições. A divulgação será disponibilizada no sítio <http://ppgcta.ufc.br>. Não será dada qualquer informação por telefone.
- Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção;
- Os candidatos aprovados e selecionados deverão **comunicar por escrito via e-mail (cadastrado na inscrição) à Coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do resultado final, sua intenção de preencher a vaga para a qual foi selecionado. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, perderá sua vaga.**



- **Até o dia 02 DE MARÇO DE 2022 (QUARTA-FEIRA)**, o candidato aprovado e selecionado deverá **ENVIAR POR EMAIL** ([ppgcta@ufc.br](mailto:ppgcta@ufc.br)) obrigatoriamente o **Diploma de Mestrado ou a Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado ou a Declaração de Término do Mestrado DIGITALIZADO NO FORMATO PDF**.
- **A matrícula no semestre letivo de 2022.1 do aluno aprovado e selecionado** no processo de seleção do Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos será efetuada **NO PERÍODO DE 03 E 04 DE MARÇO DE 2022 (ON-LINE)**. O candidato que não efetuar a matrícula curricular e institucional perderá sua vaga.
- Os documentos dos candidatos aprovados, mas não classificados; dos reprovados; e dos que tiveram indeferimento de inscrição permanecerão em arquivo no PPGCTA ([ppgcta@ufc.br](mailto:ppgcta@ufc.br)) até 30 dias após o término do período de recurso, após o qual, poderão ser apagados definitivamente.
- Os documentos enviados (**EM ARQUIVO ÚNICO – DIGITAL NO FORMATO .PDF**) no ato de inscrição poderão ser devolvidos para os candidatos “aprovados”, mas não “selecionados” e para os “reprovados”, assim como para os “com indeferimento na inscrição”. A devolução será realizada para o candidato via e-mail (informado no ato da inscrição) mediante requerimento enviado para [ppgcta@ufc.br](mailto:ppgcta@ufc.br), em até 30 dias após o término do período de recursos. Não serão aceitos e-mail não cadastrados no SIGAA. Após este período, os arquivos digitais (.PDF) serão destruídos.



## **7. Calendário**

- 7.1 - Inscrição no SIGAA – 20 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022;**
- 7.2 - Publicação das inscrições deferidas e indeferidas – até 21 de janeiro de 2022;**
- 7.3 - Publicação da(s) banca(s) de seleção – até 24 de janeiro de 2022;**
- 7.4 - Apresentação de recursos ao indeferimento de inscrições – dias 24 e 25 de janeiro de 2022;**
- 7.5 - Resposta a recurso de indeferimento de inscrição – até 26 de janeiro de 2022;**
- 7.6 - Realização da 1ª etapa do processo seletivo – 27 a 31 de janeiro de 2022, com início às 09h;**
- 7.7 - Publicação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo – até 01 de fevereiro de 2022;**
- 7.8 - Apresentação de recursos ao resultado da 1ª etapa do processo seletivo – 02 e 03 de fevereiro de 2022;**
- 7.9 - Resposta a recurso da 1ª etapa – ATÉ 04 de fevereiro de 2022;**
- 7.10 - Publicação da(s) banca(s) de Avaliação do Projeto de Pesquisa – ATÉ 04 de fevereiro de 2022;**
- 7.11 – Publicação do cronograma de apresentação de defesa do projeto de pesquisa através de Plataforma Virtual (Data e Horário) – ATÉ 07 de fevereiro de 2022;**
- 7.12 - Realização da 2ª etapa do processo seletivo – DE 08 a 09 de fevereiro de 2022 - turnos manhã e tarde através de Plataforma Virtual, obedecendo o cronograma e horário estabelecidos pela Comissão (horário de Brasília);**
- 7.13 - Publicação do resultado da 2ª etapa do processo seletivo – ATÉ 11 de fevereiro de 2022;**
- 7.14 - Apresentação de recursos ao resultado da 2ª etapa do processo seletivo – 14 e 15 de fevereiro de 2022;**
- 7.15 - Resposta a recurso da 2ª etapa – ATÉ às 16h do dia 16 de fevereiro de 2022;**
- 7.16 - Publicação do resultado final do processo seletivo – após às 16h do dia 17 de fevereiro de 2022;**
- 7.17 - Apresentação de recursos ao resultado final do processo seletivo – de 18 e 24 de fevereiro de 2022;**
- 7.18 - Resposta a recurso do resultado final do processo seletivo – até 10 de março de 2022;**

Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Profª. Lucicléia Barros de Vasconcelos Torres

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos



# ANEXO 1

Foto

3 X 4

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 007/2021 - DOUTORADO

Eu, \_\_\_\_\_ graduado em \_\_\_\_\_  
e inscrito no Conselho Regional de \_\_\_\_\_  
sob nº \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção ao Curso de  
Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal do Ceará.

**Nome:** \_\_\_\_\_

CPF - \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Órgão \_\_\_\_\_

Natural de (cidade) \_\_\_\_\_ Data de Nasc. \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

**Endereço completo:** \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E:mail: \_\_\_\_\_

**Graduado em** \_\_\_\_\_ **Ano:** \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação** ( ) Sim ( ) Não **Nível:** \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação** ( ) Sim ( ) Não **Nível:** \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

**Vinculo em Instituição de Ensino:** ( ) Sim ( ) Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – M/D**  
**EDITAL 007/2021 – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO**

---

Instituição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

**BOLSA DE ESTUDO - O(a) candidato(a) vai pleitear bolsa de estudo do Programa? ( ) Sim ( ) Não**

Atendimento Especial ( ) Sim ( ) Não .

Tipo de Deficiência ( ) Visual ( ) Auditiva ( ) Física

Disponibilidade para realização do Curso: Explicitar o tempo/horas semanais para o Curso.

Nestes Termos, pede deferimento.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO 2

**DEVE SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO(A) CANDIDATO(A)**

### AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E *CURRICULUM VITAE*

Nome do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa pretendida \_\_\_\_\_

**Equação para o cálculo dos Históricos Escolares (NH) e Avaliação do *Curriculum Vitae* (AC)**

$$N1 = (NH * 0,2) + (NC * 0,5)$$

Onde:

**N1** = Avaliação dos Históricos Escolares e *Curriculum vitae*;

**NH** = Nota da avaliação do Histórico Escolar;

**NC** = Nota do *Curriculum Vitae*

1) **Avaliação do Histórico Escolar (Peso 2,0) – NH** \_\_\_\_\_

A nota do candidato na análise do histórico escolar será calculada pela maior nota entre as notas de graduação e pós-graduação.

$$\text{Nota Histórico (NH)} = (NHg + NHm) / 2$$

$$\text{Nota Histórico da Graduação} = (\text{Média Graduação} * \text{Peso Curso} * (\text{Enade}/4))$$

$$\text{Nota Histórico do Mestrado} = (\text{Média Pós} * \text{Peso Curso Mestrado} * (\text{Nota Capes} / 4))$$

**Onde:**

**Nota equivalente ao histórico de graduação**

$$(NHg) = (\text{IRA da graduação} \times \text{peso do curso de Graduação} \times (\text{Enade do Curso}/4));$$

**Nota equivalente ao histórico Mestrado**

$$(NHm) = (\text{Média do Mestrado} \times \text{Peso do Curso de Mestrado} \times (\text{nota CAPES do Curso}/4))$$

O valor máximo das notas de Histórico, Graduação e Pós-Graduação (Mestrado) será 10,0. Caso o valor encontrado pelas equações acima seja superior a 10, a nota será arredondada para 10,0. A média da graduação e da pós-graduação (Mestrado) do candidato será considerada como sendo o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0 a 10,0.

O peso do curso de graduação do candidato terá os seguintes valores:

	<b>Valor</b>
Engenharia de Alimentos	1,0
Ciência e Tecnologia de Alimentos	1,0
Tecnologia de Alimentos	1,0
Engenharia Química	0,85
Nutrição	0,85



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – M/D**  
**EDITAL 007/2021 – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO**

Biotecnologia	0,85
Outras Engenharias	0,70
Outros	0,60

O peso do curso de Mestrado do candidato terá os seguintes valores:

	<b>Valor</b>
Engenharia de Alimentos	1,0
Ciência e Tecnologia de Alimentos	1,0
Tecnologia de Alimentos	1,0
Engenharia Química	0,85
Nutrição	0,85
Biotecnologia	0,85
Outras Engenharias	0,70
Outros	0,60

A nota do candidato será considerada como sendo o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0,0 a 10,0 de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de histórico com IRA, dividir o mesmo por 1000,
- No caso de histórico com NPC, dividir por 10,
- Para os históricos sem índice de rendimento ou similar, realizar cálculo utilizando a seguinte Equação:

$$M = \left( \frac{\sum n_i \cdot c_i}{\sum c_t} \right) \cdot (0,1 \cdot r)$$

Onde:

**M** corresponde a média acumulada, expressa em dígitos de 0 (zero) a 10 (dez) com uma casa decimal;

**n<sub>i</sub>** corresponde a nota final obtida em cada componente curricular;

**c<sub>i</sub>** corresponde ao número de créditos de cada componente curricular;

**c<sub>t</sub>** corresponde ao número de créditos total;

**r** corresponde ao número de reprovações

- Para históricos contendo conceitos considerar a seguinte equivalência:  
(Excelente ou ótimo = 9.5; Bom = 7.5; Regular = 5.5; Insuficiente = 3.5; Ruim = 1.5)

2) **Avaliação do Currículo vitae (NC): (Peso 5,0) – NOTA \_\_\_\_\_**

A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente à análise curricular será função da pontuação obtida por cada candidato conforme a seguir:

**NC >= 6.0 = Nota 10,0**

**NC < 6,0 = NP x (10/6)**

**Sendo:**

**6,0 – nota máxima da avaliação do *Currículum vitae***



**NC – número de pontos da avaliação do *Curriculum vitae***

-----

**Assinatura do (a) candidato (a)**



## ANEXO 3

DEVE SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO(A) CANDIDATO(A)

Candidato(a) \_\_\_\_\_

	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
01	Publicação em congresso nacional nos últimos quatro anos (resumos, resumos expandidos, trabalhos completos)	0,2 por cada – máximo de 1,0	
02	Publicação em congresso internacional nos últimos quatro anos (resumos, resumos expandidos, trabalhos completos)	0,5 por cada – máximo de 2,0	
03	Publicação em revista científica com <b>CiteScore</b> ou <b>Fator de Impacto</b> $\geq 0.25 < 0.99$	0,5 por cada – sem limites	
04	Publicação em revista científica com <b>CiteScore</b> ou <b>Fator de Impacto</b> $\geq 1.0 < 1.99$	1,0 por cada – sem limites	
05	Publicação em revista científica com <b>CiteScore</b> ou <b>Fator de Impacto</b> $\geq 2.0 < 2.99$	2,0 por cada – sem limites	
06	Publicação em revista científica com <b>CiteScore</b> ou <b>Fator de Impacto</b> $\geq 3.0 < 3.99$	3,0 por cada – sem limites	
07	Publicação em revista científica com <b>CiteScore</b> ou <b>Fator de Impacto</b> $\geq 4.0$	4,0 por cada – sem limites	
08	Capítulo de livros publicado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos com ISBN, Editora e Corpo Editorial	1,0 por cada – sem limites	
09	Livros publicado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos com ISBN, Editora e Corpo Editorial	3,0 por cada – sem limites	
10	<b>Patente DEPOSITADA com titularidade de Instituição ou Empresa</b> <i>A comprovação de PATENTE deverá ser feita através de cópia da carta-patente e ou termo de licenciamento da patente ambas emitida pelo INPI ou do órgão responsável pela emissão de patentes em outros países.</i>	0,5 por cada – máximo de 1,0	
11	<b>Patente CONCEDIDA com titularidade de Instituição ou Empresa</b> <i>A comprovação de PATENTE deverá ser feita através de cópia da carta-patente e ou termo de licenciamento da patente ambas emitida pelo INPI ou do órgão responsável pela emissão de patentes em outros países.</i>	2,0 por cada – sem limites	
12	<b>Patente LICENCIADA com titularidade de Instituição ou Empresa</b> <i>A comprovação de PATENTE deverá ser feita através de cópia da carta-patente e ou termo de licenciamento da patente ambas emitida pelo INPI ou do órgão responsável</i>	4,0 por cada – sem limites	
13	<b>Proficiência em Língua INGLESA – TOEFL – NÍVEL C</b> <i>Serão aceitos apenas certificados como o First Certificate of English (FCE) da Universidade de Cambridge, Certificate of Advanced English (CAE), Proficiency in English (Cambridge), IELTS, TOEFL, Michigan Test of Proficiency, entre outros reconhecidos e classificados pela “Common European Framework of Reference for Languages” (CEF Levels). Não serão considerados diplomas de conclusão de cursos</i>	4,0 por cada – máximo 4,0	
14	<b>Proficiência em Língua INGLESA – TOEFL – NÍVEL B</b> <i>Serão aceitos apenas certificados como o First Certificate of English (FCE) da Universidade de Cambridge, Certificate of Advanced English (CAE), Proficiency in English (Cambridge), IELTS, TOEFL, Michigan Test of Proficiency, entre outros reconhecidos e classificados pela “Common European Framework of Reference for Languages” (CEF Levels). Não serão considerados diplomas de conclusão de cursos</i>	3,0 por cada – máximo 3,0	
15	<b>Proficiência em Língua INGLESA – TOEFL – NÍVEL A</b> <i>Serão aceitos apenas certificados como o First Certificate of English (FCE) da Universidade de Cambridge, Certificate of Advanced English (CAE), Proficiency in English (Cambridge), IELTS, TOEFL, Michigan Test of Proficiency, entre outros reconhecidos e classificados pela “Common European Framework of Reference for Languages” (CEF Levels). Não serão considerados diplomas de conclusão de cursos</i>	2,0 por cada – máximo 2,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – M/D**  
**EDITAL 007/2021 – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO**

16	Proficiência em outras Línguas estrangeiras Maior nível B	1,0 por cada – máximo 1,0	
17	Pós-Graduação <i>Lacto sensu</i> em Ciência e Tecnologia de Alimentos e áreas afins <b>CONCLUÍDA</b>	1,0 por cada – máximo 1,0	
18	Premiação em eventos nacionais ou internacionais <i>Não serão considerados prêmios não relacionados a área acadêmica ou menções honrosas. A comprovação dos prêmios recebidos deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.</i>	0,5 por cada – máximo 2,0	
<b>Total de pontos</b>			

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----  
**Assinatura do (a) candidato (a)**



## ANEXO 4

### PROJETO DE TESE

**É PROIBIDO COLOCAR QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA NO PROJETO  
SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O projeto de tese deverá ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e margens direita, esquerda de 2,5 cm, com no máximo 10 páginas, contendo a estrutura e conteúdo descritos abaixo:

- Folha de apresentação
- Introdução
- Objetivos
- Material e métodos
- Resultados esperados
- Cronograma de execução
- Referências bibliográficas



## ANEXO 5

### INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

Escolher na relação abaixo, a **LINHA DE PESQUISA** pretendida.

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

**Obs.: não é permitido ao candidato(a) optar por mais de uma LINHA DE PESQUISA da tabela abaixo.**

### LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA

ORDEM	Linha de Pesquisa	NÚMERO DE VAGAS
1ª Linha de Pesquisa	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	02
2ª Linha de Pesquisa	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM MICROBIANA E ENZIMÁTICA	02
3ª Linha de Pesquisa	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	03

### DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

#### 1 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Estudo de parâmetros químicos, físico-químicos, sensoriais, de qualidade e propostas tecnológicas para solucionar desafios da ciência e da tecnologia atuais, aplicados às matérias-primas "in natura" e processadas de origem animal.

#### 2 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM MICROBIANA E ENZIMÁTICA

Avaliação de parâmetros químicos, físico-químicos, sensoriais, de qualidade e desenvolvimento de processos biotecnológicos direcionados à solução de desafios da ciência e da tecnologia da fermentação utilizada na obtenção de produtos de alto valor agregado.

#### 3 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Estudo dos parâmetros químicos, físico-químicos, sensoriais, de qualidade e propostas tecnológicas para solucionar desafios da ciência e da tecnologia atual, aplicados às matérias-primas in natura e processadas de origem vegetal.

Local

Data

Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO 6

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, DECLARO que este pedido contém informações completas, exatas, todos os documentos relacionados no **item 2.1** e que aceito os critérios de seleção estabelecidos no **Edital nº 007/2021** adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, comprometendo-me a cumprir seus regulamentos e Regimento Interno.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)



# ANEXO 7

## DOCENTES DO PROGRAMA

<b>Docente</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA</b>
Prof <sup>a</sup> . Dra. Ana Paula Dionisio	CIÊNCIA E TECNOL. DE PROD. DE ORIGEM VEGETAL
Prof <sup>a</sup> . Dra. Elisabeth Mary Cunha da Silva	CIÊNCIA E TECNOL. DE PROD. DE ORIGEM ANIMAL
Prof <sup>a</sup> . Dra. Julaine Doering Gasparin Carvalho	CIÊNCIA E TECNOL. DE PROD. DE ORIGEM ANIMAL
Prof <sup>a</sup> . Larissa Morais Ribeiro da Silva	CIÊNCIA E TECNOL. DE PROD. DE MICROBIANA E ENZIMÁTICA
Prof. Dr. Marcos Rodrigues Amorim Afonso	CIÊNCIA E TECNOL. DE PROD. DE ORIGEM VEGETAL
Prof. Dr. Nédio Jair Wurlitzer	CIÊNCIA E TECNOL. DE PROD. DE ORIGEM VEGETAL
Prof <sup>a</sup> . Dra. Sueli Rodrigues	CIÊNCIA E TECNOL. DE PROD. DE MICROBIANA E ENZIMÁTICA